



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

Lei 323/2009/GP de 27 de novembro de 2009

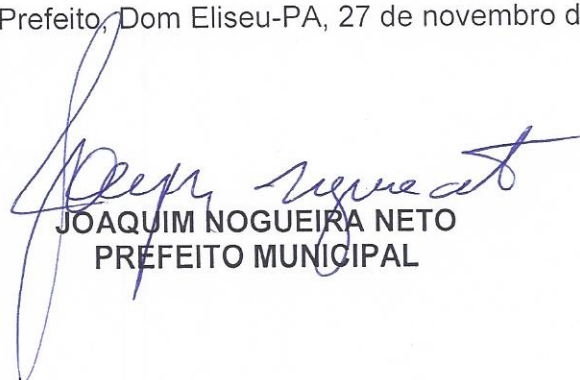
“Institui o Dia dos Portadores de Necessidades Especiais neste município de Dom Eliseu”.

O **Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Joaquim Nogueira Neto**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições conferidas pela lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “**Dia dos Portadores de Necessidades Especiais**” a ser comemorado, anualmente, em 11 de outubro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu-PA, 27 de novembro de 2009.


JOAQUIM NOGUEIRA NETO
PRÉFETO MUNICIPAL

Construindo o Futuro!